

Rating**brBBB(sf)**

(risco moderado)

Data: 22/set/2025

Validade: 30/out/2025

Sobre o Rating**Cotas Seniores:****Perspectiva:** Estável**Observação:** -**Histórico:**

set/25: Atribuição: 'brBBB(sf)'

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2025, atribuiu o rating 'brBBB(sf)', para as Cotas Seniores da 1ª Série do Fundo de Investimento em Cadeias Agroindustriais– Fiagro Ânima Cocari - Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (Fiagro Cocari /Fundo). A perspectiva é estável.

O Fiagro Cocari é um condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo de duração indeterminado. Os Prestadores de Serviços Essenciais são a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Vórtx DTVM/Administradora/Custodiante) e a Opea Gestora de Recursos Ltda. (Opea/Gestora), com a Ânima Consultoria e Assessoria Ltda. (Ânima Capitais/Assessora) atuando em assessoria financeira.

O Fundo tem como objetivo valorização de suas Cotas por meio da aplicação em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de liquidez que atendam a Critérios de Elegibilidade e Condições de Aquisição previstos em Regulamento.

Esses Direitos Creditórios deverão ser oriundos de operações de venda de insumos agrícolas contratadas entre produtores rurais cooperados (Devedores) e a Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial (Cocari/Cooperativa/Cedente), formalizadas por meio de Notas Promissórias Rurais (NPRs) e Notas Fiscais (NFs).

Fundada em 1962, sediada em Mandaguari-PR, a Cocari conta com 11.787 cooperados, 2.340 colaboradores e 82 unidades, nos estados do Paraná, Goiás, Minas Gerais e Santa Catarina, atuando em diversos segmentos do agronegócio, incluindo recebimento, armazenagem e comercialização de grãos (soja, milho e trigo), avicultura, pecuária, fábrica de ração e prestação de serviços técnicos aos cooperados.

Do ponto de vista da estrutura de capital, com Classe Única, o Fundo está autorizado a emitir Cotas de Subclasse Sênior, e Cotas de Subclasse Subordinada Júnior, com previsão de atendimento de Índice de Subordinação mínimo igual a 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo.

O montante ofertado de Cotas Seniores da 1ª Série deverá atingir até R\$ 40,0 milhões, sob a forma de oferta pública destinada a investidores do público em geral, a ser registrada na CVM sob o rito ordinário de registro, nos termos da RCMV 160.

Essas cotas deverão estar indexadas a 93,0% da taxa DI/B3, com pagamentos de remuneração a partir de mai/26, e frequência anual até mai/35, período a partir do qual as remunerações serão mensais até o vencimento em nov/35; o cronograma de amortizações se iniciará em jun/35 (16,6%), seguindo mensalmente em 06 períodos mensais, até nov/35).

Analistas:

André Messa
Tel.: 55 11 3377 0733
andre.messa@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

As Cotas Subordinadas Júnior deverão atingir volume de até R\$ 10,0 milhões, com subscrição privada destinada exclusivamente ao Cedente e Partes Relacionadas, com resgate após o resgate integral das cotas seniores.

A atribuição do rating 'brBBB(sf)' para as Cotas Seniores do Fundo traduz, na escala nacional da Austin Rating, risco de crédito moderado relativo a emissões e emissores nacionais (Brasil), fundamentando-se na análise do perfil de risco dos potenciais Devedores e da Cedente dos Direitos Creditórios que lastrearão o Fundo.

A análise se apoia preponderantemente: i) na definição do perfil de risco de crédito médio da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, o que se deu com base na análise de expectativa de formação e desempenho, baseada no perfil de risco de crédito dos Devedores, da Cedente e

parâmetros estabelecidos no Regulamento; e ii) na confrontação do risco de crédito estimado para a carteira aos mitigadores de risco e reforços de crédito na estrutura do Fundo.

Ademais, embora sejam considerados os esforços no sentido de segregação dos Direitos Creditórios a serem cedidos ante o risco de crédito da Cedente, a análise pondera o perfil de risco de crédito da Cooperativa, atuante no segmento agroindustrial, o qual tem atuado sob cenário de stress nos últimos períodos, tendo em vista perda de rentabilidade dos principais cultivos, volatilidade de preço dos principais insumos (fertilizantes e defensivos) bem como ciclo de investimentos onerado pelos últimos períodos restritivos em termos de política monetária e taxas de juros base.

Afora a análise específica do risco de crédito, a nota se baseia na análise de outros fatores de risco também relevantes para as Cotas Seniores do Fundo, tais como os riscos de liquidez, de descolamento de taxas, de fungibilidade, jurídico, entre outros.

Em termos de expectativa de formação da carteira de Direitos Creditórios, a classificação pondera positivamente os filtros que deverão ser observados previamente à aquisição dos créditos que o lastrearão, definidos em Regulamento como os Critérios de Elegibilidade e as Condições de Aquisição.

Esses Direitos Creditórios deverão apresentar prazo a decorrer mínimo de 15 dias e vencimento de pelo menos 30 dias, e prazo máximo de 350 dias corridos contados da data da Emissão. Assim, a carteira de créditos do Fundo deverá apresentar alto índice de revolvência, expondo a performance do Fundo continuamente à capacidade de identificação de novas oportunidade de originação junto aos cooperados e outros devedores (produtores rurais não associados à cooperativa).

Não deverão ser adquiridos créditos cujos Devedores estejam inadimplentes na data de aquisição. Em termos de concentração, o valor de face dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor não deverá superar 6,0% do Patrimônio Líquido do Fundo (PL), situação relativamente conservadora tendo em vista expectativa de subordinação de 20,0% do PL, mas que poderá ensejar revisões de rating em casos de concentrações em Devedores de maior risco.

As Condições de Aquisição preveem que os créditos deverão ser originados e cedidos exclusivamente pela Cocari (Cedente); deverão estar livres de ônus ou gravames; deverão ser oriundos de operação de compra e venda de insumos através de NPRs e NFs com possibilidade de liquidação com a entrega de grãos na cooperativa através do contrato de compra e venda de grãos com a Cooperativa.

O rating ora indicado pondera positivamente a previsão em Regulamento de índices de performance do Fundo. Os participantes da Emissão (Administradora, Custodiante e Gestora) deverão observar continuamente esses indicadores, os quais em caso de reiterado desenquadramento poderão ensejar evento de aporte dos titulares das Cotas Subordinadas Júnior em volume suficiente para reestabelecer o Índice de Subordinação.

Esse conjunto de índices deverá compreender: (i) nível de subordinação (Índice de Cobertura Sênior), que deverá contar com no mínimo 20,0% do PL; O (ii) nível de Concentração por Devedores (Índice de Concentração), 6,0% do PL (maior); 10,0% PL (cinco maiores); e 15,0% do PL (dez maiores).

Os níveis de (iii) Índice de Diluição e Recompra, definido como a razão entre (a) o somatório do Valor Nominal dos Direitos Creditórios que foram recomprados ou substituídos pela Cedente, em virtude da ocorrência de hipóteses de resolução da cessão previstas no Contrato de Cessão, nos últimos 6 meses; e (b) o Patrimônio Líquido médio da Classe no período, que deverá corresponder a um percentual menor ou igual a 4,50%; Já o (iv) Índice Global de Atraso, definido como os contratos em atraso acima de 90 dias sobre o PL, deverá permanecer abaixo de 3,0% do PL.

O Regulamento prevê constituição para provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD/PDD) de acordo com os termos estabelecidos na Instrução CVM 489/11 e no manual de provisão para perdas por redução no valor de recuperação ou provisão para perdas com devedores duvidosos, disponível na página eletrônica da Administradora.

Em termos de taxa de cessão, a taxa pela qual os Direitos Creditórios do Fundo serão adquiridos, o Regulamento prevê estabelecimento de taxa mínima definida em Contrato de Cessão de Créditos. Esses direitos creditórios serão contabilizados e registrados com base no Preço de Aquisição e rendimentos apropriados conforme taxa interna de retorno (TIR) calculada segundo prazo a decorrer da Data de Aquisição até a data de pagamento.

Em termos de expectativa da qualidade da formação de carteira de créditos e características mitigadoras de risco, o presente

rating absorve positivamente a capilaridade e pulverização da base de cooperados da Cocari, bem como a diversificação de campos de atuação, como assistência técnica agropecuária e veterinária, recebimento de grãos, avicultura, ração animal e piscicultura, entre outros.

Conforme Relatório do Conselho de Administração de 2024, ao final de 2024 a Cooperativa contava com 11.787 cooperados (11.337 cooperados ao final de 2023), dos quais 80,4% com estrutura fundiária de 0 a 60 hectares; 12,9% de 61 a 290 hectares; e 6,7% acima de 290 hectares; 412 eram pessoas jurídicas (3,6% do total).

Apresentava 2.340 colaboradores (1.985 em 2023), dos quais 1.980 vinculados à Cocari; 196 à Tratornew S/A (Tratornew); e 158 à Tratorcase Máquina Agrícolas S/A (Tratorcase), empresas cujas ações foram adquiridas pela Cocari em 2021, atuantes no segmento de revenda de máquinas agrícolas.

No segmento de grãos, em 2024, apresentou recebimento de 804,2 mil toneladas de soja, 438,9 mil toneladas de milho e 49,9 mil toneladas de trigo. No segmento de avicultura, a cooperativa registrou, em intercooperação com a Cooperativa Central Aurora Coop, abate de 51,5 milhões de avos, em 273 aviários ao final de 2024, em 26 municípios paranaenses.

O segmento de consultoria técnica agropecuária atingiu 713 adesões de cooperados agricultores e pecuaristas, com 981 animais assistidos. Havia 74.941 hectares de áreas agriculturáveis envolvidos no programa de assistência, o Programa Sou Mais Cocari, dos quais 36.003 hectares inscritos na área desafio, para aplicação de práticas e soluções inovadoras.

A cooperativa conta com o Centro Tecnológico Cocari (CTC), dedicado a pesquisa e validação de produtos e manejos, desde 2002, com difusão ocorrendo via capacitação com cooperados e corpo técnico; realiza há 22 anos a Expo Cocari, feira de referência no norte e noroeste paranaenses. Em agricultura, conta com corpo técnico composto de 121 consultores, prestando atendimento para 13.730 propriedades rurais e emitindo 103.328 receituário de forma digital.

O departamento veterinário presta serviços de consultoria técnica especializada e comercialização de produtos para os segmentos de sanidade, nutrição, genética, manejo e reformas de pastagem. Apresentou crescimento do volume de rações comercializadas, segmento de bovinos de corte e leite, pets e peixes, em 60,0%, chegando a 16 mil toneladas. Houve mais de 11 mil inseminações, gerando 7.150 matrizes prenhas. Em termos de formação de pastagens, chegaram a 160 mil toneladas de sementes forrageiras, para formação de pastagens e integração lavoura-pecuária.

Foram comercializadas 42 mil toneladas de ração; no mercado de fios de algodão, a companhia por meio da Fios Cocari atende marcas têxteis em território nacional.

A Piscicultura em modelo de produção intensiva inclui sistema tanque-rede, com área alojada de 152 m³. São 19 cooperados integrados, somando 307 mil metros quadrados de lâminas d'água. O abate é realizado pela Unidade de Beneficiamento de Pescado da Cocari em Alvorada do Sul. A unidade de beneficiamento de pescado (UBP) aumentou o volume com expectativa de chegar a 10 toneladas em 2025. Em 2024 iniciou parceria com a Aurora Coop, para comercialização da produção de peixes, utilizando a marca Aurora.

No segmento de Concessionárias de Máquinas, a Tratornew, uma das principais concessionárias New Holland do país, apresentava 6 mil clientes, nos 61 municípios de atuação, no Paraná, por meio de 06 lojas (Ponta Grossa, Castro, Irati, Arapoti, Prudentópolis e Cornélio Procopio). A Tratorcase passou a cobrir adicionalmente 23 municípios do planalto norte de Santa Catarina.

A Cocari Máquinas, atuando no segmento de máquinas e implementos agrícolas multimarcas, apresentou expansão de área de atuação e diversificação, com 509 máquinas e equipamentos comercializados, R\$ 43,0 milhões em vendas.

Em relação à atuação no segmento de suprimentos, destaca-se a adequação de licenciamento de Centro de Distribuição localizado em Mandaquari-PR. No segmento de seguros, a Cocari Corretora de Seguros emitiu 1.103 apólices, em parceria com as principais seguradoras do mercado.

A Cooperativa já apresenta histórico de captação de recursos junto ao mercado de capitais, com um FIDC Barter, captando R\$ 150,0 milhões para financiamento de cooperados no segmento de grãos; (ii) estruturação de CRA junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 100,0 milhões; (iii) captação junto ao Banco Bradesco, com operação de R\$ 200,0 milhões; e (iv) Investimento em R\$ 60,0 milhões em modernização das unidades recebedoras de grãos, em parceria com Banco do Brasil e BRDE.

Como destacado acima, o rating indicado pondera o risco corporativo da Cedente, tendo em vista característica que afastam a Emissão de uma cessão perfeita, como necessidade de revolvência e previsão de aportes em eventos de desenquadramento (integralização de cotas júnior);

Foram disponibilizadas Demonstrações Financeiras auditadas pela De Conto Auditores (Auditoria), cadastrada junto à CVM, com registro desde nov/03, sediada em Cascavel-PR. A Cooperativa tem apresentado faturamento de empresa de Grande Porte, em níveis acima de R\$ 4,0 bilhões.

As cooperativas atuam sob regime de contabilidade próprio no que tange às atividades de recebimento de produtos junto a cooperados, para armazenagem e posterior comercialização, segundo Lei 5.764/71 (Política Nacional de Cooperativismo), distinguindo entre atos cooperativos e atos não cooperativos (operações realizadas com terceiros, não associados à cooperativa), sujeitos a distintas implicações tributárias.

A receita operacional líquida consolidada em 2024 acumulou R\$ 4,48 bilhões (R\$ 5,0 bilhões exercício 2023), a partir de receita operacional bruta de R\$ 4,65 bilhões (R\$ 5,20 bilhões).

Nesse contexto, a companhia apresentou sobras operacionais brutas em R\$ 574,35 milhões (R\$ 688,53 milhões); geração de caixa operacional em R\$ 239,61 milhões (R\$ 248,27 milhões); e sobras líquidas de R\$ 50,16 milhões (R\$ 86,55 milhões), refletindo despesas financeiras em R\$ 269,5 milhões (R\$ 255,0 milhões). Assim, as margens brutas, operacionais e líquidas encerraram o período em 12,4%; 5,2%; e 1,3% (12,5%; 4,8%; e 2,0% em 2023).

Em termos de alocação de recursos, ao final do exercício 2024, a cooperativa apresentava ativos totais consolidados em R\$ 4,07 bilhões (R\$ 3,56 bilhões), com ativos circulantes em R\$ 2,77 bilhões (R\$ 2,39 bilhões), ante passivos circulantes em R\$ 2,10 bilhões (R\$ 1,94 bilhão), denotando capital circulante líquido positivo.

A posição de caixa ao final do exercício estava em R\$ 1,02 bilhão (R\$ 556,8 milhões), ante endividamento total em R\$ 1,26 bilhão. Entretanto, cumpre destacar que, conforme demonstrativo de fluxo de caixa, a formação desse saldo foi fortemente associada ao fluxo de caixa oriundo de financiamentos (FCF), com aumento de R\$ 511,3 milhões em financiamentos, ante R\$ 104,7 milhões oriundo de fluxo de caixa das operações (FCO), favorecidos em R\$ 474,0 milhões por cessão de créditos.

Relativamente aos ativos operacionais, os montantes relativos a Estoques somavam R\$ 706,8 milhões (R\$ 745,7 milhões), dos quais R\$ 402,8 milhões (R\$ 437,4 milhões) em Bens de Fornecimento; R\$ 111,3 milhões (R\$ 96,3 milhões) em Estoques de Terceiros (atos não cooperativos); R\$ 92,8 milhões em Produtos Industrializados (R\$ 91,3 milhões) e R\$ 69,3 milhões (R\$ 59,0 milhões) em Produtos Agrícolas.

Dentro do conceito operacional de uma cooperativa, atuante tanto com comercialização de produtos finais quanto de insumos, há intensa movimentação de recursos ativos e passivos juntos a associados, com créditos com associados em R\$ 305,4 milhões (R\$ 568,5 milhões) ante débito com associados em R\$ 625,8 milhões (R\$ 678,8 milhões) no passivo circulante; créditos com terceiros em R\$ 506,0 milhões (R\$ 343,6 milhões) ante débito com terceiros em R\$ 816,2 milhões (R\$ 788,2 milhões) no passivo circulante. Tendo em vista a amplitude de culturas financiadas e diferentes características de sazonalidade, é esperado que relação entre passivos e ativos junto aos associados apresentem variações significativas ao longo de um período de 12 meses.

A companhia apresenta relevante imobilização de ativos, com imobilizado em R\$ 832,7 milhões (R\$ 751,9 milhões), dos quais R\$ 200,2 milhões em Máquinas e Equipamentos (R\$ 195,5 milhões); R\$ 280,9 milhões em Construções (R\$ 274,8 milhões). e R\$ 202,5 milhões (R\$ 149,7 milhões) em Obras em Andamento, denotando montantes relevantes de investimentos em expansão das operações (Capex).

A companhia apresentou ao final de 2024 financiamentos totais em R\$ 1,73 bilhão (R\$ 1,22 bilhão), ante R\$ 650,2 milhões em Patrimônio Líquido (R\$ 645,2 milhões), a partir de capital social de R\$ 89,5 milhões (R\$ 81,4 milhões).

Os principais índices de endividamento da companhia ao final de 2024 denotavam níveis de alavancagem financeira (Dívida Bruta sobre EBITDA acima de 3,0 vezes) e cobertura do serviço da Dívida (EBIT sobre Despesas financeiras inferior a 1,3) que limitaram o potencial do rating presentemente atribuído (conforme Anexo):

(i) Endividamento Líquido sobre Patrimônio Líquido: 1,09 vez (2024); 1,03 (2023);

(ii) Dívida Bruta sobre EBITDA: 6,6 vezes (2024); 4,6 vezes (2023);

(iii) EBIT sobre Despesas Financeiras: 0,9 vez (2024); 1,0 vez (2023);

Os financiamentos eram compostos de R\$ 1,26 bilhão em financiamentos bancários (R\$ 990,4 milhões), compostos de investimentos, crédito rural e capital de giro; e R\$ 468,1 milhões (R\$ 230,8 milhões), dos quais R\$ 450,7 milhões relativos a saldo devedor de CRA (R\$ 218,4 milhões), certificado de recebíveis do agronegócio.

O demonstrativo de fluxo de caixa mostrava caixa gerado nas operações em R\$ 104,7 milhões (R\$ 159,9 milhões em 2023); consumo de caixa em investimento em R\$ 106,2 milhões (R\$ 56,9 milhões), em linha com o movimento de expansão de Capex discutido acima; e caixa gerado nas operações de financiamento em R\$ 466,2 milhões (R\$ 54,3 milhões).

Entretanto, como mencionado, os montantes de geração de caixa operacional abrangem os recursos oriundos de cessão de créditos para FIDC, em R\$ 474,0 milhões em 2024 (R\$ 137,7 milhões em 2023), operação que apresenta características de financiamento, situação que caso ajustada significaria consumo de caixa operacional no exercício de 2024.

Em relação à expectativa de formação de carteira de Direitos Creditórios, a classificação pondera positivamente a presença de Política de Concessão de Crédito da Cocari, conforme Anexo ao Regulamento, definindo, entre outros aspectos, alçadas de aprovação, limites por tipo de produtor e procedimentos para averiguação de qualidade de crédito. Valores até R\$ 100,0 mil poderão ser aprovados em Comitê de Crédito; de R\$ 100,0 mil até R\$ 2,5 milhões, deverão contar com ratificação pela Diretoria Executiva; acima desse valor, deverá haver ratificação pelo Conselho de Administração.

A política de cobrança, também em Anexo ao Regulamento, prevê atuação exclusiva de Agente de Cobrança Extrajudicial até o 60º dia; após, poderá haver direcionamento de documentos e histórico de cobrança ao Agente de Cobrança Judicial, com adoção de medidas judiciais de cobrança após alinhamento e anuência da Cedente.

Por fim, no que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do Fundo, a classificação está absorvendo a boa qualidade operacional da Vórtx, como Administrador e Custodiante, atividade para qual aquela instituição tem dedicado seus melhores esforços. Já a Opea, que atuará como gestora do Fundo, possui uma equipe com experiência no mercado financeiro e de capitais.

Perspectiva Estável e Fatores de Sensibilidade do Rating

O rating deverá se manter no nível atribuído dentro do prazo de validade da cobertura analítica. Porém, as principais variáveis que poderão influenciar mudanças se vinculam ao controle do nível de endividamento da Cooperativa e seus impactos sobre a gestão do ciclo de caixa, bem como riscos intrínsecos aos setores de atuação, como por exemplo tarifas a setores em que a cooperativa atua, como cafeicultura e psicultura.

ANEXO A: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES DE DESEMPENHO: COCARI COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

Ativo – R\$ Milhões	Dez/22	Dez/23	Dez/24	Variação 2023 (2022 = 100)	Variação 2024 (2023 = 100)
Ativo Circulante	2.518,30	2.393,00	2.775,60	-5,0%	16,0%
Caixa e equivalentes	399,4	556,8	1.021,70	39,4%	83,5%
Estoque	868,9	745,7	706,8	-14,2%	-5,2%
Créditos Associados	834,6	568,5	305,4	-31,9%	-46,3%
Créditos Terceiros	238,7	343,6	506	43,9%	47,3%
Ativo Não Circulante	1.294,90	1.174,80	1.073,80	-9,3%	-8,6%
Realizável a longo prazo	263,7	328,4	363,9	24,5%	10,8%
Imobilizado	716,9	751,9	832,7	4,9%	10,7%
Investimentos	61,4	63,8	67,7	3,9%	6,1%
Ativo Total	3.592,10	3.567,90	4.070,50	-0,7%	14,1%

Passivo – R\$ Milhões	Dez/22	Dez/23	Dez/24	Variação 2023 (2022 = 100)	Variação 2024 (2023 = 100)
Passivo Circulante	2.304,60	1.945,40	2.103,00	-15,6%	8,1%
Financiamentos	639,4	454,2	628	-29,0%	38,3%
Débitos Associados	658	678,8	625,8	3,2%	-7,8%
Débitos Terceiros	991,1	788,2	816,2	-20,5%	3,6%
Passivo Não Circulante	666,6	977,2	1.317,20	46,6%	34,8%
Financiamentos	241	610,5	763,1	153,3%	25,0%
Financiamentos Diversos	225,8	156,5	341,5	-30,7%	118,2%
Patrimônio Líquido	620,7	645,1	650	3,9%	0,8%
Endividamento Bruto	1.106,30	1.221,30	1.732,70	10,4%	41,9%
Endividamento Líquido	706,8	664,4	710,9	-6,0%	7,0%
Endividamento Líquido / Patrimônio Líquido	1,14	1,03	1,09	-9,6%	5,8%
Endividamento Líquido / Ativos	19,70%	18,60%	17,50%	-5,6%	-5,9%
Passivo Total	3.592,10	3.567,70	4.070,20	-0,7%	14,1%

Demonstração do Resultado do Exercício R\$ Milhões	Dez/22	Dez/23	Dez/24	Variação 2023 (2022 = 100)	Variação 2024 (2023 = 100)
Receita Operacional Líquida	5.504,50	5.000,30	4.486,30	-9,2%	-10,3%
Sobras Operacionais Brutas	737,8	688,5	574,3	-6,7%	-16,6%
Margem bruta	13,4%	13,8%	12,8%		
Geração de Caixa Operacional	347,6	248,2	239,6	-28,6%	-3,5%
(+) Depreciação e Amortização	17,5	19,1	21,5		
(-) Amortizações intangível	43.116,40	1.536,00	0,1		
(-) Equivalência Patrimonial	-43.065,80	-1.514,10	-0,1		
EBITDA	365,1	267,3	261,1	-26,8%	-2,3%
Dívida Bruta/EBITDA	3,0	4,6	6,6	1,5 pp	2,0 pp
Sobras Líquidas	147,8	86,5	50,1	-41,5%	-42,1%
Margem líquida	2,7%	1,7%	1,1%		
Despesas Financeiras	-222,8	-255	-269,5	14,5%	5,7%
EBT/Despesas Financeiras	1,6	1,0	0,9	-0,6 pp	-0,1 pp

Demonstração de Fluxo de Caixa R\$ Milhões	Dez/22	Dez/23	Dez/24	Variação 2023 (2022 = 100)	Variação 2024 (2023 = 100)
Sobras Líquidas do exercício	147,8	86,5	50,1	-41,5%	-42,1%
Depreciação	17,5	19,1	21,5		
Amortização	43,1	1,5	0,1		
Lucros e dividendos					
Equivalência Patrimonial	-43	-1,5	-0,1		
Geração de Caixa das Operações	181,2	159,9	104,7	-11,8%	-34,5%
C/R cooperados	-46,7	128,2	-210,9		
Cessão de Créditos / FIDC		137,7	474		
C/R terceiros	-13,7	-104,8	-162,4		
Estoque	-143,1	123,1	38,8		
Débitos Cooperados	68,9	20,7	-53		
Débitos Terceiros	140,8	-202,9	22,5		
Geração de Caixa Investimentos	-143.355,00	-56.908,40	-106.231,90	-60,3%	86,7%
Aquisição de Imobilizado	-137.341,10	-57.377,30	-107.091,80	-58,2%	86,6%
Geração de Caixa de Financiamentos	-213.757,40	54.396,10	466.279,40	-125,4%	757,2%
Financiamentos	-177.907,50	115.044,30	511.364,10	-164,7%	344,5%
Distribuição de sobras para cooperados	-16,2	-15,7	-12		
Retenções para aumento de capital	11	12,4	11,8		
Aumento (Redução) de reservas	-24,6	-49,2	-37,9		
Variação de caixa	-175,9	157,4	464,8		

Composição Endividamento R\$ Milhões	Dez/23	Dez/24	Taxa e Indexador	Vencimento	Garantias
Financiamentos Bancários					
Investimentos	59,2	97,1	3% a.a. a 11,5% a.a.	Até mai/36	Hipoteca, AF e Aval Diretores
Crédito Rural	415,216	470,2	10,0% a.a. a DI + 2,5% a.a.	Mai/29	Penhor mercantil, hipoteca, Aval
Capital de Giro	516,0	697,2	100% DI a 2,95% a.a. + D	Jun/29	Hipoteca, Penhor, AF, aplicações e Aval
Financiamentos Diversos					
Investimentos – cotas partes	2.784,3	565,7	7,0% a.a.	Jan/31	Prodecoop/BNDES (Cooperativa Aurora)
Outros Empréstimos	9.638,8	16.788,9			
CRA	218,4	450,7	118,7% DI a 9,95% a.a. + IPCA	Ago/27	
Endividamento total	1.221,3	1.732,7			
Endividamento circulante	454,2	628,0			
Endividamento não circulante	767,0	1.104,6			

PERFIL DO FUNDO

Denominação:	Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (Fiagro) Ânima Cocari – Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada;
CNPJ:	58.492.404/0001-20
Classe:	Única
Subclasse:	Sênior e Subordinada Júnior
Administradora/Custodiante:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
Gestora:	Opea Gestora de Recursos Ltda.;
Assessoria:	Ânima Consultoria e Assessoria Ltda.;
Cedente:	Cocari Cooperativa Agropecuária e Industrial;
Devedores:	Compradores dos Produtos Agrícolas comercializados pela Cedente, produtores rurais cooperados da Cedente, emissores das Notas Promissórias Rurais (NPR) em benefício da Cedente;
Direitos Creditórios:	Direitos Creditórios oriundos das operações de compra e venda dos Produtos Agrícolas contratadas entre os Devedores e a Cedente, constituídos por Contratos de Compra e Venda, das NPR e das respectivas notas fiscais, que sejam cedidos pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão e dos respectivos Termos de Cessão;
Produtos Agrícolas:	São os insumos e produtos agrícolas comercializados pela Cedente, incluindo, sem limitação, insumos agropecuários, máquinas e equipamentos, peças para máquinas e equipamentos, sementes, prestação de serviços ao produtor rural, alimento embalado, proteína animal, óleo vegetal e derivados, ração animal, fios de algodão e revenda de combustíveis;
Agente Cobrança Extrajudicial:	Opea Assessoria de Crédito Ltda.;
Agente de Cobrança:	Laure, Defina Sociedade de Advogados;
Agente de Formalização:	ACE – Agriculture Collateral Experts Ltda.;
Disciplinamento:	Resolução CVM 175/22, pela Resolução do CMN nº 2.907 e pelas demais disposições legais e normativas que lhe forem aplicáveis;
Regimento:	Regulamento Próprio, registrado em 31 de julho de 2025
Forma:	Condomínio Fechado
Prazo de Duração:	Indeterminado
Público-Alvo:	Cotas Seniores: público distribuição por meio de oferta pública de valores mobiliários destinada a investidores do público em geral, em regime de garantia firme de distribuição para o volume total, a ser registrada na CVM sob o rito de ordinário de registro, nos termos da Resolução CVM 160. Cotas Júnior: subscrição privada, destinada exclusivamente ao Cedente e suas Partes Relacionadas
Crítérios de Elegibilidade:	(i) deverão ter prazo mínimo de vencimento de 15 dias considerando a Data de Aquisição; (ii) os Devedores não poderão estar inadimplentes em relação ao Fundo na Data de Aquisição; (iii) Os Direitos Creditórios deverão ter data de vencimento de pelo menos 30 dias; (iv) Considerando-se proforma a aquisição pretendida, o valor de face dos DCs devidos por

um mesmo Devedor (considerando em conjunto com as demais integrantes de seu Grupo Econômico), devem estar limitados a 6,0% do Patrimônio Líquido da Classe;

(v) Os DCs dos CCV deverão ter prazo máximo de vencimento de 350 dias corridos contados da Data de Emissão;

(vi) A taxa de cessão deverá respeitar a taxa mínima prevista no Contrato de Cessão.

Condições de Aquisição:

(i) Os Direitos Creditórios ofertados deverão ser expressos em moeda corrente nacional;

(ii) os DCs ofertados estão corretamente representados por Documentos Comprobatórios;

(iii) os DCs devem ser originados e cedidos pela Cedente, em conformidade com a Política de Crédito e Originação;

(iv) os DCs deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames no momento de sua aquisição pela Classe;

(v) os DCs deverão ser oriundos de operação de compra e venda mercantil contratada entre a Cedente e os Devedores, sendo vedada a aquisição parcial;

(vi) os Devedores dos DCs não poderão estar inadimplentes com a Cedente;

(vii) os Devedores dos DCs deverão ter contratado seguro agrícola de produção.

(viii) os Devedores dos DCs não poderão estar em processo de recuperação extrajudicial ou judicial, insolvência, interdição, ausência, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial ou regime similar;

(ix) os Devedores de DCs não deverão estar em renegociação com a Cedente, na respectiva Data de Aquisição;

(x) A Cedente deverá declarar que em cada Termo de Cessão que suas declarações no Contrato de Cessão continuam válidas e aplicáveis na respectiva Data de Aquisição;

(xi) os Produtos Agrícolas comercializados pela Cedente objeto da operação de compra e venda mercantil contratada entre a Cedente e os Devedores deverão contar com os respectivos comprovantes eletrônicos ou físicos de entrega ou de retirada;

Ativos Financeiros

Ativos Financeiros. A parcela do Patrimônio Líquido que não seja alocada a Direitos Creditórios Elegíveis será mantida em moeda corrente nacional e/ou alocada aos seguintes Ativos Financeiros, conforme decisão do Gestor, a seu exclusivo critério, observado o disposto no Anexo Descritivo: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados na alínea (a) acima; (c) cotas de fundos de investimento administrados por instituição autorizada pela CVM e que invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional remunerados com base na Taxa DI e/ou na Taxa SELIC ou em cotas de fundos que invistam em títulos de emissão do Tesouro Nacional remunerados com base na Taxa DI e/ou na Taxa Selic; (d) desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez da Classe, cotas de fundos de investimento classificados como Fundos de Investimento de Renda Fixa constituídos no Brasil (conforme definidos na regulamentação aplicável), com alta liquidez e de baixíssimo risco, que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor

Índice de Cobertura Sênior:

Com base no último Dia Útil de cada mês do calendário, a razão entre (i) o Patrimônio Líquido multiplicado pelo Fator de Ponderação Sênior, equivalente a 80,0%, e (ii) o valor

total das Cotas Seniores em circulação, que deverá corresponder no mínimo a 01, enquanto houver Cotas Seniores em circulação.

Índice de Concentração:

O enquadramento, no último Dia Útil de cada mês do calendário, de todos os seguintes limites de concentração, o que será verificado pelo Gestor em cada Data de Verificação, no último Dia Útil de cada mês do calendário:

(i) a razão entre (a) o total do Valor Nominal dos Direitos Creditórios devidos pelo Devedor com maior volume de Direitos Creditórios Elegíveis adquiridos pela Classe; e (b) o Patrimônio Líquido da Classe não poderá ultrapassar o percentual de 6%;

(ii) a razão entre (a) o total do Valor Nominal dos Direitos Creditórios devidos pelos 5 Devedores com maior volume de Direitos Creditórios Elegíveis adquiridos pela Classe; e (b) o Patrimônio Líquido da Classe não poderá ultrapassar o percentual de 10%;

(iii) a razão entre (a) o total do Valor Nominal dos Direitos Creditórios devidos pelos 10 Devedores com maior volume de Direitos Creditórios Elegíveis adquiridos pela Classe; e (b) o Patrimônio Líquido da Classe não poderá ultrapassar o percentual de 15%;

Índice de Diluição e Recompra:

a razão entre (i) o somatório do Valor Nominal dos Direitos Creditórios que foram recomprados ou substituídos pela Cedente, em virtude da ocorrência de hipóteses de resolução da cessão previstas no Contrato de Cessão, nos últimos 6 meses; e (ii) o Patrimônio Líquido médio da Classe no período, que deverá corresponder a um percentual menor ou igual a 4,50%;

Índice Global de Atraso:

a razão entre (i) o somatório do Valor Nominal dos Direitos Creditórios, cujo pagamento esteja em atraso há mais de 90 dias; e (ii) o Patrimônio Líquido médio da Classe no mês imediatamente anterior à respectiva Data de Verificação, que deverá corresponder a um percentual menor ou igual a 3,00%;

Índice de Subordinação:

a razão entre (i) o valor total das Cotas Subordinadas Júnior em circulação; e (ii) o Patrimônio Líquido da Classe, que deverá ser, no mínimo, igual a 20%.

Amortização e Resgate:

(conforme a seguir).

MODELO DE APÊNDICE DAS COTAS SENIORES – 1ª SÉRIE DA CLASSE

Subclasse:	Sênior
Data de Emissão:	A Data da 1ª Integralização
Quantidade:	400.000 Cotas Seniores da 1ª Séries;
Valor Unitário de Emissão:	R\$ 100,0;
Preço de integralização:	na Data da 1ª Integralização, as Cotas Seniores da 1ª série serão integralizadas pelo Valor Unitário de Emissão; a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, as Cotas da Subclasse Sênior da 1ª série serão valorizadas a cada Dia Útil, observado o previsto na cláusula 8.4 do Anexo ao Regulamento;
Volume total:	na Data da 1ª Integralização, R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), variável de acordo com o valor das Cotas Sênior da 1ª série em cada data de integralização;
Forma de Colocação:	Distribuição por meio de oferta pública de valores mobiliários destinada a investidores do público em geral, em regime de garantia firme de distribuição para o volume total, a ser registrada na CVM sob o rito de ordinário de registro, nos termos da Resolução CVM 160;
Coordernador Líder:	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Joaquim Floriano, n.º 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13
Distribuição Parcial:	Permitido, desde que atingido o montante mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a 100.000 (cem mil) Cotas Seniores da 1ª (primeira) série. .
Lote Adicional / Aplicação Mínima:	Não há lote adicional;
Público-Alvo da Oferta:	Investidores Autorizados;
Período de Distribuição:	180 dias a contar da publicação do anúncio de início, observada a Resolução CVM 160;
Forma de Integralização:	De acordo com o cronograma de integralização definido no boletim de subscrição das Cotas Sênior da 1ª Série;

Índice Referencial (Benchmark Sênior):

93,0% (noventa e três por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, por meio do informativo diário disponível na página na internet (<http://www.b3.com.br>);

Meta de Valorização:

As Cotas Seniores da 1ª série serão valorizadas todo Dia Útil, desde o Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, observado que a última valorização deverá ocorrer na data de resgate, observado o previsto na Cláusula 8.2 do Anexo. A meta de valorização será calculada considerando a apropriação diária do Benchmark Sênior, na forma de capitalização composta, considerando um ano de 252 Dias Úteis;

Cronograma de Pagamento da Remuneração e Amortização do Principal:

Remuneração	
1	12/05/2026
2	12/05/2027
3	12/05/2028
4	12/05/2029
5	12/05/2030
6	12/05/2031
7	12/05/2032
8	12/05/2033
9	12/05/2034
10	12/05/2035
11	12/06/2035
12	12/07/2035
13	12/08/2035
14	12/09/2035
15	12/10/2035
Vencimento	12/11/2035

Amortização		
	Data	% do valor das Cotas SR 1ª Serie a ser amortizado
1	12/06/2035	16,6667%
2	12/07/2035	20,0000%
3	12/08/2035	25,0000%
4	12/09/2035	33,3333%
5	12/10/2035	50,0000%
Vencimento	12/11/2035	100,0000%

Prazo de Duração e Data de Resgate:

As Cotas Sênior da 1ª série serão resgatadas no prazo de 10 anos, na última Data de Pagamento do principal, sendo que tal data deverá corresponder ao término do prazo de duração de tais cotas.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito para as Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Cadeias Agroindustriais– Fiagro Ânima Cocari - Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (Fiagro Cocari /Fundo)- reuniu-se, no dia 22 de setembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250922-01.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://austin.com.br/Metodologias.html>
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado na classificação.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Opea Securitizadora, Cocari Cooperativa.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações de carteira e mapa de cotas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 23 de setembro de 2025. O relatório foi enviado a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emenda seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**